

IMIGRAÇÃO

# Estados Unidos pretendem acelerar deportação de brasileiros ilegais

## A quantidade de brasileiros apreendidos ao tentar atravessar de forma irregular a fronteira dos Estados Unidos bateu o recorde de 18 mil em 2019

O governo de Donald Trump quer aumentar o número de voos fretados para a deportação de brasileiros por imigração irregular. Isso porque a quantidade de brasileiros apreendidos ao tentar atravessar de forma irregular a fronteira dos Estados Unidos bateu o recorde de 18 mil em 2019 – e os americanos buscam soluções para acelerar o processo dessas expulsões.

O uso de aviões alugados para deportar imigrantes em

situação irregular é prática antiga – e o governo americano arca com os custos. No entanto, o esquema vinha sendo pouco aplicado a brasileiros.

Segundo auxiliares do presidente Jair Bolsonaro, o número de cidadãos apreendidos nos últimos anos não era tão elevado. Ainda havia – da parte do Brasil – resistência política de governos anteriores em autorizar esses voos.

No fim do ano passado, o governo Trump fez uma consulta

formal às autoridades brasileiras solicitando que mais voos fretados com deportados fossem autorizados.

De acordo com interlocutores ouvidos pela reportagem, o Itamaraty disse que iria analisar o pedido. Porém, uma resposta formal ainda não foi entregue ao Departamento de Estado em Washington.

Em 2019, o Brasil deu luz verde ao sobrevo de uma única aeronave para devolver 70 brasileiros que foram deportados dos EUA. O avião aterrissou no fim de outubro no aeroporto de Confins (MG).

Segundo a chancelaria brasileira, nos últimos anos há registro de um outro voo fretado em outubro de 2017.

Fretar um avião não é a única maneira de mandar de volta os irregulares. As deportações também podem ocorrer por



Do total de brasileiros detidos no ano passado ao tentar atravessar a fronteira, a expressiva maioria entrou pela cidade de El Paso, no Texas

Folhapress

linhas comerciais, o que depende da disponibilidade de assentos e não atende a um fluxo maior de devoluções.

Do total de brasileiros detidos no ano passado ao tentar atravessar a fronteira, a expressiva maioria entrou pela

cidade de El Paso, no Texas, que faz fronteira com a mexicana Ciudad Juárez.

(Folhapress)

DECLARAÇÃO

# Evo Morales afirma que Bolívia deveria ter "milícias armadas"

O ex-presidente da Bolívia Evo Morales afirmou que, se voltar ao país, será preciso "organizar, como na Venezuela, milícias armadas do povo". Na Venezuela, a milícia bolivariana é composta por civis e ex-oficiais militares e funciona como uma espécie de tropa de choque do presidente Nicolás Maduro.

Morales está asilado na Argentina há um mês. Ele deixou a Bolívia no dia 10 de novembro

do ano passado, após renunciar ao cargo de presidente. Depois das eleições do dia 20 de outubro, nas quais Morales foi anunciado vencedor em primeiro turno, a Bolívia foi palco de três semanas seguidas de manifestações. Com fortes indícios de fraude eleitoral, depois confirmados em uma auditoria da Organização dos Estados Americanos (OEA), Morales viu-se pressionado pelas Forças Armadas a renunciar. Ele pediu,

então, pediu asilo no México, onde ficou um mês, e depois seguiu para a Argentina.

Ontem (13), a presidente interina da Bolívia, Jeanine Áñez, reagiu às declarações de Morales. "A paz, a reconciliação e a democracia nunca foram opções para ele [Morales]. Diante da intenção de semear o terror e a violência, apenas encontrarão o povo boliviano unido e, frente às ameaças, nossa mais profunda vocação de-

mocrática", escreveu Jeanine em mensagem no twitter.

Evo Morales afirmou ainda que seu erro foi não ter um plano alternativo para os conflitos que tomaram conta do país após as eleições.

Da Argentina, Morales chefiava a campanha de seu partido, o Movimento ao Socialismo (MAS), para as próximas eleições, previstas para 3 de maio.

(Agência Brasil)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cartório Silveira – 1º Ofício de Notas/CNPJ 07.217.565/0001-74  
Rua Hugo Napoleão, 1184 – 64.110-000 José de Freitas – Piauí

**EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Belª. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade e comarca de José de Freitas – PI, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo Credor do contrato de financiamento imobiliário nº 222.210.360, Banco do Brasil S.A garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/03/2017, registrado na matrícula nº. 11.263, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA SEM DENOMINAÇÃO, N 433, BAIRRO CENTRO, JOSE DE FREITAS - PI, pelo presente intima o (a) Sr(a). **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADOR INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1094623 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 794.454.543-91 e o Sr(a). **GILSON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADOR INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1234375 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 429.123.693-04, que figuram como devedores no referido contrato, para que os mesmos deem cumprimento às suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr(a). **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADOR INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1094623 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 794.454.543-91 e o Sr(a). **GILSON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADOR INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1234375 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 429.123.693-04, não terem sido localizados pelo Cartório de Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar-lhe a Carta de Intimação, registrada neste Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) **JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADOR INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1094623 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 794.454.543-91 e o Sr(a). **GILSON PEREIRA DA COSTA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADOR INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 1234375 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 429.123.693-04, para que dirija a este Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado na (o) RUA HUGO NAPOLEÃO, 1184 – CENTRO – JOSE DE FREITAS - PI, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da 3ª Publicação do presente edital, ficando certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de JOSE DE FREITAS - PI, aos 27/12/2019. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do 1º Ofício do Registro de Imóveis. 134

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cartório Silveira – 1º Ofício de Notas/CNPJ 07.217.565/0001-74  
Rua Hugo Napoleão, 1184 – 64.110-000 José de Freitas – Piauí

**EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Belª. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade e comarca de José de Freitas – PI, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo Credor do contrato de financiamento imobiliário nº 222.209.767, Banco do Brasil S.A garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 29/03/2016, registrado na matrícula nº. 10.691, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA NOSSA SENHORA DO PEREYTO SOCORRO, N 289, LOTE N 2, BAIRRO SUCO DE UVA, JOSE DE FREITAS - PI, pelo presente intima o (a) Sr(a). **PALOMA ARAUJO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADORA INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 3131370 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 050.978.713-40, não terem sido localizados pelo Cartório de Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar-lhe a Carta de Intimação, registrada neste Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) **PALOMA ARAUJO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADORA INFORMAL, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3131370 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 050.978.713-40, que figuram como devedor no referido contrato, para que o mesmo dê cumprimento às suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr(a). **PALOMA ARAUJO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADORA INFORMAL, portador (a) da carteira de identidade RG nº 3131370 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 050.978.713-40, não terem sido localizados pelo Cartório de Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar-lhe a Carta de Intimação, registrada neste Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) **PALOMA ARAUJO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), TRABALHADORA INFORMAL, portador(a) da carteira de identidade RG nº 3131370 - SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 050.978.713-40, para que dirija a este Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado na (o) RUA HUGO NAPOLEÃO, 1184 – CENTRO – JOSE DE FREITAS - PI, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da 3ª Publicação do presente edital, ficando certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de JOSE DE FREITAS - PI, aos 27/12/2019. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do 1º Ofício do Registro de Imóveis. 134

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cartório Silveira – 1º Ofício de Notas/CNPJ 07.217.565/0001-74  
Rua Hugo Napoleão, 1184 – 64.110-000 José de Freitas – Piauí

**EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

A Belª. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade e comarca de José de Freitas – PI, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo Credor do contrato de financiamento imobiliário nº 317.809.578, Banco do Brasil S.A garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 08/06/2016, registrado na matrícula nº. 11.122, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA 07 DE ABRIL, Nº 1625, BAIRRO CIDADE NOVA, JOSE DE FREITAS - PI, pelo presente intima o (a) Sr(a). **FRANCISCO ERNAND RIBEIRO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), MOTORISTA DE VEICULO DE TRANSPORTE DE CARGA, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2884664 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 030.843.633-40, que figura como devedor no referido contrato, para que o mesmo de cumprimento às suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando - se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr(a). **FRANCISCO ERNAND RIBEIRO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), MOTORISTA DE VEICULO DE TRANSPORTE DE CARGA, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2884664 SSP/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 030.843.633-40, não ter(em) sido localizados pelo Cartório de Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar-lhe a Carta de Intimação, registrada neste Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) **FRANCISCO ERNAND RIBEIRO SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), MOTORISTA DE VEICULO DE TRANSPORTE DE CARGA, portador(a) da carteira de identidade RG nº 2884664 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 030.843.633-40, para que dirija a este Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado na (o) RUA HUGO NAPOLEÃO, 1184 – CENTRO – JOSE DE FREITAS - PI, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da 3ª Publicação do presente edital, ficando certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de JOSE DE FREITAS - PI, aos 27/12/2019. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do 1º Ofício do Registro de Imóveis. 134

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cartório Silveira – 1º Ofício de Notas/CNPJ 07.217.565/0001-74  
Rua Hugo Napoleão, 1184 – 64.110-000 José de Freitas – Piauí

**EDITAL DE INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

Belª. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do Registro de Imóveis da cidade e comarca de José de Freitas – PI, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo Credor do contrato de financiamento imobiliário nº 162.101.651, Banco do Brasil S.A, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 14/03/2014, registrado na matrícula nº. 9.478, deste cartório, referente ao imóvel situado na RUA WASHINGTON CRAVEIRO, BAIRRO MATADOURO, JOSE DE FREITAS - PI, pelo presente intima o (a) Sr(a). **JOAO FRANCISCO RIBEIRO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), MOTORISTA, portador (a) da CNH 02421834009 - DETRAN/PI, inscrito(a) no CPF sob nº 002.132.153-14, que figura como devedor no referido contrato, para que o mesmo dê cumprimento às suas obrigações contratuais cujo valor destes encargos, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. A presente intimação é feita por Edital, nos termos do § 4º, do citado artigo 26, em virtude do (a) intimado (a), Sr(a). **JOAO FRANCISCO RIBEIRO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), MOTORISTA, portador (a) da CNH 02421834009 - DETRAN/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 002.132.153-14, não ter sido localizado pelo Registro de Imóveis, que não conseguiu entregar - lhe a Carta de Intimação, registrada naquele Ofício. Assim fica INTIMADO (A) o (a) Sr(a) **JOAO FRANCISCO RIBEIRO SILVA**, brasileiro (a), solteiro (a), MOTORISTA, portador (a) da CNH 02421834009 - DETRAN/PI, inscrito (a) no CPF sob nº 002.132.153-14, para que dirija a este Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis, situado na (o) RUA HUGO NAPOLEÃO, 1184 – CENTRO – JOSE DE FREITAS - PI, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) dias, contados a partir da 3ª Publicação do presente edital, ficando certificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S.A, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de JOSE DE FREITAS - PI, aos 27/12/2019. MARIA HILDA SILVA FEITOSA, Oficiala do 1º Ofício do Registro de Imóveis. 134

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2020**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, com data de abertura e julgamento para o dia **27/01/2020**, às **09h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS**, com valor Global previsto de R\$ 457.643,95 (quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais noventa e cinco centavos), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ E OUTROS, para o exercício de 2020.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí-PI 13 de Janeiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com data de abertura e julgamento para o dia **27/01/2020**, às **10h00min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONFECCÃO DE PROTESSES DENTÁRIA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI**, com valor Global previsto de R\$ 103.950,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais), com recursos oriundos do MS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (LRPD). A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí-PI 13 de Janeiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2020**

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal determinou a instalação de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com data de abertura e julgamento para o dia **27/01/2020**, às **11h30min**, na sala de reunião desta Comissão, sito na sede da Prefeitura, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELÉTRICOS, ESCRITÓRIO E BRINQUEDOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ E SUAS SECRETARIAS**, com valor Global previsto de R\$ 114.852,00 (cento e quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais), com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI E OUTROS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. A licitação será regida pela Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as limitações, condições e exigências expressamente fixadas no EDITAL e seus anexos.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí-PI 13 de Janeiro de 2020.

**Antonio Ferreira de Macedo Junior**  
Presidente da C.P.L.